

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Março de 2024.

Nome do servidor: Jackeline Gonçalves P. Calmon  
Nº funcional: 676424  
e-mail: ouvidoria@arsp.es.gov.br

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a instrução de serviço nº 016, de 30 de junho de 2022.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor-Geral

**Protocolo 1280991**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO**

**AF 011/2024: Contratada:** KPMG CONSULTORIA LTDA; **Objeto:** Programa de Capacitação Executiva em Governança, Riscos e Compliance; **Valor Total:** R\$ 15.741,00; **Assinatura:** 11.03.2024.  
**AF 012/2024: Contratada:** TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA; **Objeto:** Fornecimento e instalação de novos pontos de rede; **Valor Total:** R\$ 7.070,00; **Assinatura:** 06.03.2024.

**Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos**

**Protocolo 1281324**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Educação Profissional - SECTI -**

**A SECTI torna público o resultado da quinta chamada, referente ao período de 09/02/2024 a 08/03/2024, apresentando a lista de candidatos classificados para participação no programa de qualificação profissional oferecido pelo Programa Qualificar ES Formação Avançada.**

A divulgação dos resultados dos candidatos classificados e da lista de espera ocorrerá mensalmente no dia 10 de cada mês. Os detalhes estarão acessíveis no Portal do Programa Formação Avançada, disponível em <https://formacaoavancada.universidades.es.gov.br/>

e no site

UniversidadES no link <https://universidades.es.gov.br/>

**Protocolo 1281196**

**PORTARIA Nº 22-S, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão para o levantamento completo referente às dívidas constantes do grupo do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Elaboração de Prestação de Contas Geral do Ordenador de Despesas quanto ao exercício de 2023, publicada originalmente através da Portaria nº 104-S, de 28/11/2023.

**Excluir:**

Priscila Nézio Moreira

**Incluir:**

Ana Lucia Rodrigues Rocha

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

**Protocolo 1280950**

**PORTARIA Nº 23-S, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sedes físicas e terrenos dos CEETS), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2023, publicada originalmente através da Portaria nº 103-S, de 28/11/2023.

**Excluir:**

Priscila Nézio Moreira  
Anselmo Mariano de Souza Junior

**Incluir:**

Ana Lucia Rodrigues Rocha

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

**Protocolo 1280954**

**PORTARIA Nº 24 -S, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Diretivo de MOBILIZAÇÃO CAPIXABA PELA INOVAÇÃO - FUNCITEC-MCI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; o art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro